



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 533/2018.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:


Que seja feito um estudo de viabilidade, para a regulamentação do transporte alternativo de vans e kombis do município.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária pois, é visto uma necessidade da efetivação e da regulamentação, para desta forma, impedir o transporte irregular no município e também garantir a estabilidade de trabalho dos munícipes que atuam nesta área.



Sala das Sessões, 01 de novembro de 2018.


Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor